



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA**
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTEARIA N° 1.283, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 23080.022678/2004-38 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Expressão Gráfica - EGR/CCE, instituído pelo Edital n° 0103/DRH/2004, de 26 de agosto de 2004.

Campo de Conhecimento: Ergonomia de Interface, Tratamento de Imagem e Produção Hipermídia

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Média Final
1.Claúdio Henrique da Silva	8,0

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA

PORTEARIA N° 1.298, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 23080.02227/2004-09 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Enfermagem - NFR/CCS, instituído pelo Edital n° 103/DRH/2004, de 26 de agosto de 2004.

Campo de Conhecimento: Intercorrência Clínica do Adulto (uma vaga) e Comunidade (uma vaga)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 02 (duas)
Não houve candidatos aprovados

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA

PORTEARIA N° 1.299, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 23080.022228/2004-45 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Enfermagem - NFR/CCS, instituído pelo Edital n° 0103/DRH/2004, de 26 de agosto de 2004.

Campo de Conhecimento: Intercorrência Cirúrgica
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Média Final
1.Elizabeth Martins Ribeiro	7,76

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA

PORTEARIA N° 1.300, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 23080.0018026/2004-07 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Patologia - PTL/CCS, instituído pelo Edital n° 0103/DRH/2004, de 26 de agosto de 2004.

Campo de Conhecimento: Patologia Bucal
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Média Final
1.Elena Riet Correa Rivero	10,0

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTEARIA N° 258, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando as negociações em andamento com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, para assinatura de Contrato de Empréstimo destinado ao financiamento do Programa de Assistência Técnica para o Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável - PACE do Governo Federal, resolve:

Art. 1º - Constituir, na Secretaria de Política Econômica - SPE, a Unidade de Coordenação do Programa (UCP/SPE) do Programa de Assistência Técnica para o Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável - PACE, que executará suas atribuições sob a "supervisão direta do Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, cabendo-lhe: (i) a condução do relacionamento com o BIRD e demais integrantes na implementação do Programa; e (ii) a avaliação global e monitoramento da implementação do Programa, inclusive a consolidação de informações em progresso, em base semestral e anual.

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 180, sexta-feira, 17 de setembro de 2004

PORTEARIA N° 260, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 12 do Decreto n° 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, alterado pelos Decretos n° 5.027, de 31 de março de 2004, n° 5.094, de 1º de junho de 2004, e n° 5.178, de 13 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de que tratam os Anexos IV e V do Decreto n° 5.027, de 31 de março de 2004, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PALOCCI FILHO

ANEXO I

ACRÉSCIMO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2004 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2003.
(ANEXO IV DO DECRETO N° 5.027, DE 31 DE MARÇO DE 2004.)

ACRÉSCIMO

R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
52000 - MIN. DA DEFESA	6.000	0	0	0

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 147, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 164, 166, 168, 172, 174, 175, 176, 180, 185, 246, 247, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

REDUÇÃO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2004 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2003.
(ANEXO V DO DECRETO N° 5.027, DE 31 DE MARÇO DE 2004.)

REDUÇÃO
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
52000 - MIN. DA DEFESA	6.000	0	0	0

Fontes: 150, 181, 250, 281e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

DESPACHOS DO MINISTRO

Processo n°:17944.000886/2004-76.

Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assunto: Cancelamento de títulos de emissão do Tesouro Nacional, denominados Discount Bonds, no valor nominal total de US\$ 1.902.000,00 (um milhão e novecentos e dois mil dólares norte-americanos), em decorrência do pagamento antecipado, pela Caixa Econômica Federal, de dividendos com os títulos da dívida externa brasileira Discount Bonds.

Despacho: Com fundamento no disposto no art. 1º da Medida Provisória nº 2.167-53, de 23 de agosto de 2001, na Portaria MF nº 101, de 26 de abril de 2001, e tendo em vista os Pareceres, Notas e Memorandos da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizo o cancelamento dos títulos.

Em 16 de setembro de 2004

Processo n°: 00190.005975/2003-95

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS.
ASSUNTO: Contrato da Sexta Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS a ser celebrado entre a União e o CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS, no montante bruto de R\$ 588.317,72 (quinhentos e oitenta e oito reais, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), posição de 1º de abril de 2003, a ser devidamente atualizado.

DESPACHO: Com fundamento na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e tendo em vista os Pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizo a contratação mediante a apresentação das certidões negativas de débito pertinentes, na forma da legislação em vigor.

ANTONIO PALOCCI FILHO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO N° 22,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2004

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª REGIÃO FISCAL, EM EXERCÍCIO, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 226 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, no parágrafo único do art. 5º da Instrução Normativa DpRF nº 109, de 2 de outubro de 1992, e o constante do Processo nº 10120.003418/2002-36, declara:

ANTONIO PALOCCI FILHO